

**EDITAL Nº 1/2023**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA DE 2023 DO PROGRAMA DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA**

**SUMÁRIO**

<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>2</b>
<b>1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NA TURMA DE 2023</b>	<b>3</b>
<b>2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E DEPÓSITO DE DOCUMENTOS</b>	<b>4</b>
<b>3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO</b>	<b>4</b>
<b>4. ETAPAS DE AVALIAÇÃO DA(O) CANDIDATA(O) NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS</b>	<b>8</b>
<b>5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>10</b>
<b>6. PROCEDIMENTOS PARA PEDIDOS DE RECURSO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS</b>	<b>11</b>
<b>7. REQUISITOS PARA MATRÍCULA E INVESTIMENTO</b>	<b>11</b>
<b>8. BOLSAS DE MESTRADO</b>	<b>11</b>
a) Cronograma do Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Mestrado do Paradigma	12
<b>9. CONDIÇÕES ALUNAS(OS) ESPECIAIS</b>	<b>16</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>17</b>

## EDITAL Nº 1/2023

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Está aberto o Processo Seletivo de candidatas e candidatos para cursarem o Programa de Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada do Paradigma - Centro de Ciências e Tecnologia do Comportamento na Turma 2023.

Serão oferecidas neste edital 20 (vinte) vagas, sendo que 20% delas (quatro vagas) serão reservadas a políticas de Ação Afirmativa, destinadas a candidatas(os) pertencentes aos seguintes segmentos historicamente marginalizados: pessoas em situação de hipossuficiência socioeconômica; pessoas pertencentes à raça-etnia negra (de cor preta ou parda) e indígenas; pessoas com deficiência, pessoas com Identidade Transgêneros (transexuais, transgêneros e travestis); e pessoas pertencentes a Comunidade Remanescente de Quilombo (ver documentos específicos para concorrer às **Vagas** de Ação Afirmativa descritos no Item 3.1 deste Edital).

**NOTA 1:** O preenchimento das vagas **depende da disponibilidade de orientadores no tema de interesse da(o) candidata(o)**. Portanto, a depender da relação entre disponibilidade de orientadores e temas de interesse da(o) candidata(o), o colegiado do Programa poderá decidir adicionar mais vagas ou preencher menos vagas do que as 20 aqui previstas.

As informações sobre o processo seletivo estão dispostas nos itens 1 a 9 a seguir.

#### **Coordenação**

Prof. Dr. Candido V. B. B. Pessoa (Coordenador)

Prof. Dr. Fernando A. Casas (vice-coordenador)

## 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NA TURMA DE 2023

<b>Etapas</b>	<b>Data/horário</b>
I. Período de inscrição e submissão de documentos	De 20/09/22 às 21h00 a 17/10/22 às 23h59
II. Publicação da lista de candidaturas homologadas	18/10/22 às 17h00
III. Prova de proficiência em língua estrangeira e prova de conhecimentos básicos em análise do comportamento	24/10/22 das 08h30 a 11h30
IV. Entrevistas individuais	de 24/10/22 a 28/10/22 (em horário agendado pela secretaria)
V. Publicação da lista de aprovados em primeira chamada e em lista de espera	11/11/22 às 17h00
VI. Período para apresentação de recursos	de 11/11/22 às 17h00 a 16/11/22 às 17h00
VII. Respostas aos recursos e divulgação final dos resultados após recursos	23/11/22 às 17h00
VIII. Período de declaração de interesse em cursar o Mestrado pelos aprovados em primeira chamada	De 24/11/22 às 10h00 a 30/11/22 às 17h00
IX. Período de convocação dos aprovados em lista de espera (conforme disponibilidade de vagas não preenchidas em primeira chamada) e declaração de interesse na vaga	De 09/12/22 às 10h00 a 13/12/22 às 17h00
X. Publicação da lista de alunos matriculados na Turma 2023	20/12/22 às 17h00

## 2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E DEPÓSITO DE DOCUMENTOS

A inscrição no processo seletivo se inicia com o pagamento da Taxa de Inscrição ([inscrição aqui](#)), ou da geração da ‘Declaração de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição’ ([isenção aqui](#)) para as pessoas em situação de hipossuficiência econômica que estão pleiteando Bolsa de Apoio à Permanência (**ver procedimento para solicitação de Bolsa de Apoio à Permanência no Item 8.2 deste edital**). Ambos os procedimentos de inscrição devem ser realizados no site do Paradigma pelos links acima disponibilizados.

Para a inscrição ser considerada completa, é necessário que todos os documentos descritos no Item 3 e/ou 3.1 deste Edital sejam enviados em formato PDF à Secretaria do Paradigma, no e-mail [secretaria@paradigmaac.org](mailto:secretaria@paradigmaac.org), com a descrição de assunto “DOCUMENTOS INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO MESTRADO [NOME DA(O) CANDIDATA(O)]”. Cada um dos documentos deverá ser nomeado com o nome da(o) candidata(o) e o nome do documento (por exemplo: Erasmus de Roterdã\_RG).

**NOTA 2.** Não serão considerados válidos os documentos enviados em outros formatos que não PDF ou enviados fora do período estabelecido no Item 1 deste Edital.

A Secretaria enviará, em até um dia útil após a submissão dos documentos, um e-mail de confirmação informando à(ao) candidata(o) se todos os documentos foram entregues de maneira válida. **Caso a(o) candidata(o) não receba o e-mail de confirmação, deverá entrar em contato com a Secretaria do Paradigma por novo e-mail ou ligação telefônica para as devidas orientações.** Ressalta-se que, até o recebimento do e-mail de confirmação, a inscrição no Processo Seletivo não estará completa.

**NOTA 3:** O prazo final de submissão deverá ser respeitado. Se a(o) candidata(o) submeter documentação incompleta no último dia de inscrição (17/10/2022), não terá a possibilidade de correção ou complementação de documentos.

## 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- a) Uma foto 3x4;
- b) [Ficha Cadastral da\(o\) Aluna\(o\) \(ANEXO 1\)](#);
- c) Currículo Vitae conforme descrito no Item 4.c;
- d) Tabela de Pontuação do Currículo conforme descrito no Item 4.c;
- e) Cópia do CPF, RG (RNE ou Passaporte, no caso de estrangeiros), Título de Eleitor, Documento Militar (no caso de brasileiros) e cópia do Registro Profissional (no caso de profissionais com registros ativos em seus respectivos órgãos de regulamentação da profissão);

- f) Cópia do Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação (Certificado ou frente e verso do Diploma);
- g) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Plano de Trabalho conforme descrito no Item 4.d;
- i) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição (**exceto para candidatas(os) em situação de hipossuficiência econômica, concorrendo a Bolsa de Apoio à Permanência. Neste caso, a(o) candidata(o) deverá apresentar Declaração de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme descrito no Item 3.1.a. Candidatas(os) a Vagas de Ação Afirmativa que não se encontram em situação de hipossuficiência econômica, e que, portanto, não podem concorrer a Bolsas de Apoio à Permanência, deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição regularmente e enviar o Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição).**

**NOTA 4:** Não serão aceitas inscrições com documentação listada nos Itens de 3.a a 3.i incompleta.

### **3.1. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA CONCORRER A VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA**

Candidatas(os) que desejarem pleitear Vagas de Ação Afirmativa deverão encaminhar, **além dos documentos listados nos Itens 3.a a 3.i acima**, os seguintes documentos, conforme a modalidade de reserva de Vagas de Ação Afirmativa pleiteada, especificada a seguir:

- a) **Candidatas(os) em situação de hipossuficiência econômica:**
  - I) Declaração de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição (a ser enviado ao solicitante por email no dia seguinte após a solicitação da isenção no [isenção aqui](#));
  - II) [Formulário de Inscrição para Vagas de Ação Afirmativa por Hipossuficiência Econômica \(ANEXO 2\)](#);
  - III) Documentos comprobatórios da situação de hipossuficiência econômica familiar.

**NOTA 5:** Conforme previsto na Lei 12.101 de 2009, é considerada hipossuficiência econômica uma **renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo (equivalente hoje a R\$ 1.818,00 por pessoa)**. Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios de situação de hipossuficiência econômica familiar: comprovantes de residência; carteira de trabalho e previdência social; contracheques referentes aos últimos 03 (três) meses; declaração de imposto de renda; declaração de atividade informal constando a renda bruta obtida nos últimos 03 (três) meses; cartão do Programa Auxílio Brasil, Ação Jovem ou outros programas sociais com comprovante do último valor recebido. Devem ser enviados os documentos que comprovem a situação atual de renda de cada um dos residentes no local que compõem o núcleo familiar da(o) candidata(o).

**b) Pessoas pertencentes à raça-etnia negra (de cor preta ou parda):**

- I) [Formulário de Inscrição para Vagas de Ação Afirmativa por Pertencimento a Grupo Étnico-Racial Marginalizado \(ANEXO 3\)](#), contendo autodeclaração de raça-etnia.

**NOTA 6:** No que se refere às(aos) candidatas(os) negras(os), a exigência para ingresso no Mestrado, via esta modalidade de reserva de Vagas de Ação Afirmativa, é que tenham traços fenotípicos que os caracterizem como negras(os) (de cor preta ou parda). Desse modo, candidatas(os) cujos pais ou avós sejam negros, de cor preta ou parda, mas que não apresentam características fenotípicas correspondentes, não têm direito ao usufruto dessa reserva de vagas. A não veracidade da autodeclaração de raça-etnia poderá acarretar, a qualquer tempo, no cancelamento da classificação nos editais do Paradigma e, conseqüentemente, da matrícula nesta instituição de ensino, além da responsabilização por fraude na seara cível e criminal nos termos da legislação vigente.

**c) Pessoas pertencentes à raça-etnia indígena:**

- I) [Formulário de Inscrição para Vagas de Ação Afirmativa por Pertencimento a Grupo Étnico-Racial Marginalizado \(ANEXO 3\)](#), contendo autodeclaração de raça-etnia;
- II) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) expedido pela FUNAI.

**d) Pessoas com deficiência:**

- I) [Formulário de Inscrição para Vagas de Ação Afirmativa para Pessoas com Deficiência \(ANEXO 4\)](#);
- II) Laudo médico original atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme recomenda a Portaria no 09 de 2017 do Ministério da Educação, contendo a(s) assinatura(s) e o(s) carimbo(s) do(s) profissional(is) especializado(s) com o número de registro no(s) respectivo(s) conselho(s).

**NOTA 7:** Segundo a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Sendo assim, são elegíveis para o direito ao usufruto dessa modalidade de reserva de vagas no Paradigma as(os) candidatas(os) com: **Deficiência Física** (alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia

cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções); **Deficiência Visual** (acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20°, ou ocorrência simultânea de ambas as situações; cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; visão monocular; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores). Pessoas com distúrbios de acuidade visual passíveis de correção de forma já estabelecida, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres não são consideradas pelo presente edital como elegíveis para esta modalidade de vaga de Ação Afirmativa; **Deficiência Auditiva** (perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis - dB - ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz); **Deficiência mental** (funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos de idade e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho); **Deficiência múltipla** (associação de duas ou mais deficiências); ou **Transtorno do Espectro do Autismo** (TEA).

**NOTA 8:** Não serão aceitas inscrições de candidatas(os) com documentação incompleta referente à modalidade de reserva de vaga pleiteada.

**NOTA 9:** *As inscrições no Processo Seletivo para a Turma 2023 e no Processo para Concessão de Bolsas são diferentes, mas interligadas. Confira com atenção o Item 8 deste Edital caso tenha interesse em também efetuar inscrição no Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Mestrado.*

**e) Pessoas com Identidade Transgêneros**

- I) [Formulário de Inscrição para Vagas de Ação Afirmativa para Pessoas com Identidade Transgêneros \(ANEXO 13\)](#), contendo autodeclaração dessa condição;

Destaca-se que em todos atos e procedimentos, fica assegurado o uso do nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento.

**f) Pessoas pertencentes a Comunidade Remanescente de Quilombo**

- I) [Formulário de Inscrição para Vagas de Ação Afirmativa para Pessoas pertencentes a comunidade remanescente de Quilombo \(ANEXO 14\)](#), contendo autodeclaração dessa condição;
- II) Certidão de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo

#### 4. ETAPAS DE AVALIAÇÃO DA(O) CANDIDATA(O) NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS

Candidatas(os) ao Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada serão selecionadas(os) a partir de avaliação nas seguintes etapas: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês), Prova de Conhecimento Básico sobre Análise do Comportamento; Plano de Trabalho; Currículo Vitae; e Entrevista. O total de pontos de cada etapa do processo de avaliação está descrito abaixo e todas as etapas juntas somam 100 pontos.

Candidatas(os) que necessitarem de condições com adaptações/acomodações para realizar as etapas de provas por escrito e/ou a Entrevista devem informar à instituição por meio do [Formulário de Requerimento de Condições com Adaptações/Acomodações \(ANEXO 12\)](#). Eventuais necessidades que não estejam contempladas no respectivo formulário devem ser previamente comunicadas à Coordenação do Programa de Mestrado por meio do e-mail [coordenacaomestrado@paradigmaac.org](mailto:coordenacaomestrado@paradigmaac.org) para análise.

**NOTA 10:** A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, a Prova de Conhecimento Básico sobre Análise do Comportamento e a Entrevista serão realizadas, **presencialmente**, no Paradigma, situado na Rua Bartira, 1294, Bairro Perdizes, São Paulo – SP – Brasil.

##### a) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (10 pontos)

A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser de Inglês. Essa prova avaliará a compreensão de texto proveniente da Análise do Comportamento. O uso de dicionário e/ou tradutores eletrônicos será permitido. Sob nenhuma hipótese haverá dispensa do exame de língua estrangeira.

##### b) Prova de Conhecimentos Básicos em Análise do Comportamento (20 pontos)

A bibliografia para a prova de conhecimentos básicos é a seguinte:

- Millenson, J. R. (1975). Princípios de análise do comportamento. (Publicado originalmente em 1967). Brasília: Coordenada.
- Skinner, B. F. (1991) Questões recentes na análise comportamental. Campinas: Papyrus
- Tourinho, E. Z. & Luna, S. V. (2010) (Org.). Análise do comportamento: Investigações históricas, conceituais e aplicadas. São Paulo: Roca. (ISBN 978-85-7241-865-2).

##### c) Currículo Vitae (25 pontos).

Para cumprir esta etapa, a(o) candidata(o) deverá enviar à Secretaria do Paradigma dois documentos preenchidos conforme as instruções do Item 3.c: o Currículo Vitae e 3.d: a [Tabela de Pontuação do Currículo \(ANEXO 5\)](#), ambos em formato pdf. O Currículo Vitae deve ser elaborado em fonte Times New Roman 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e deve



apresentar as informações requeridas da Tabela de Pontuação de Currículo, enfatizando: atuação profissional; formação acadêmica; produção intelectual; e outras atividades acadêmicas e de formação.

A pontuação máxima possível na Tabela de Pontuação do Currículo é 142 pontos. Para o cálculo da nota final, a Comissão de Seleção aplicará a seguinte fórmula: (Pontuação Total obtida na tabela x 25 ÷ 142).

**NOTA 11:** Não é necessário anexar documentos comprobatórios das informações prestadas. Porém, as(os) candidatas(os) precisam estar preparadas(os) para apresentar tais documentos caso sejam solicitados. O preenchimento da [Tabela de Pontuação do Currículo \(ANEXO 5\)](#) e a veracidade das informações declaradas nela e no Currículo Vitae são de responsabilidade da(o) candidata(o).

d) Plano de Trabalho (35 pontos).

A indicação do que é esperado para cada ponto de I a VI pode ser encontrada em [Modelo Plano de Trabalho \(ANEXO 6\)](#). Para a elaboração de seu plano de trabalho, aconselhamos a leitura de Proposta, Objetivos e Linhas de Pesquisa do Programa no site do Mestrado (<https://www.mestradoparadigma.org>).

O Plano de Trabalho deve ser elaborado em fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, contendo:

- I) Motivos para cursar a Pós-Graduação neste Programa, em até 300 palavras (7 pontos).
- II) Breve caracterização do tema a ser pesquisado, em até 300 palavras (7 pontos).
- III) Partes interessadas na sua pesquisa e potenciais beneficiários, em até 100 palavras (3,5 pontos).
- IV) Habilidades necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, em até 100 palavras (7 pontos).
- V) Disponibilidade de tempo para o curso, em até 100 palavras (3,5 pontos).
- VI) Linha de pesquisa na qual o seu tema de interesse se insere. Para responder a este item, confira as Linhas de Pesquisa do Programa no site do Mestrado (<https://www.mestradoparadigma.org/linhas-de-pesquisa>) (sem pontuação).

**NOTA 12:** Além das pontuações pelas informações, conforme indicado em cada item de 4.d.I a 4.d.VI, a redação do Plano de Trabalho será avaliada quanto à adequação gramatical, uso de linguagem acadêmica e qualidade da redação (7 pontos).

e) Entrevista (10 pontos).

Uma entrevista individual com aproximadamente meia hora de duração será realizada em horários marcados entre 8h00 e 21h30 e agendados pela Secretaria do Paradigma.

A entrevista terá os seguintes objetivos: (I) esclarecer quaisquer dúvidas que restarem a respeito do conteúdo já apresentado no currículo vitae e no plano de trabalho da(o) candidata(o); (II) esclarecer as intenções da(o) candidata(o) quanto aos propósitos do Mestrado Profissional; (III) dirimir possíveis dúvidas a respeito do funcionamento do curso; e (IV) verificar possível interesse da(o) candidata(o) em outros temas de pesquisa do Programa, levando em conta a disponibilidade de orientadores para a Turma e a aderência do tema da(o) candidata(o) aos projetos de pesquisa dos orientadores.

## **5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A classificação das(os) candidatas (os) e os resultados referentes às Vagas de Ações Afirmativas e as demais vagas serão divulgados separadamente, mas seguindo os mesmos procedimentos.

Primeiramente, candidatas(os) serão ordenadas(os) em ordem decrescente a partir da pontuação total nas Etapas de Avaliação descritas no Item 4 deste edital. Em caso de empate, o critério de desempate se dará a partir da pontuação nas etapas de maior peso para menor peso, conforme as pontuações máximas de cada etapa.

A partir da ordenação obtida, candidatas(os) serão destinadas(os) a orientadores pela aderência entre a caracterização do tema a ser pesquisado, conforme apresentado no Item 4.d.II do Plano de Trabalho submetido, (conferido e/ou eventualmente atualizado na Entrevista) e a disponibilidade de vagas dos orientadores para a Turma 2023.

**NOTA 13: O critério de seleção de candidatas(os) é duplo – pontuação nas Etapas de Avaliação e disponibilidade de docentes para orientação na área/tema de interesse da candidata(o) – o que poderá ocasionar a situação em que uma candidata(o) com maior pontuação não seja selecionada(o) por ausência de docente orientador no seu tema.**

A Secretaria do Paradigma encaminhará e-mail individual a cada candidata(o) informando: (I) sua posição na ordenação de classificação a partir da pontuação; (II) sua seleção ou não; (III) e em caso de não seleção, seu lugar na lista de espera em relação a possíveis vagas abertas para a orientação de seu tema de pesquisa.

No site do Programa, será divulgada uma lista contendo os nomes das(os) candidatas(os) aprovadas(os) em primeira chamada, suas pontuações e seus temas de pesquisa. Também será publicada a lista de espera, com a classificação ordenada por pontuação. Candidatas(os) em lista de espera serão chamados de acordo com a disponibilidade de vagas e de orientadores para seus temas de pesquisa, por ordem de pontuação.

## 6. PROCEDIMENTOS PARA PEDIDOS DE RECURSO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS

Pedidos de revisão de etapas de avaliação deverão ser encaminhados pelo envio do [Formulário para Recurso - Vagas \(ANEXO 7\)](#) para o endereço de e-mail [coordenacaomestrado@paradigmaac.org](mailto:coordenacaomestrado@paradigmaac.org) no período entre o dia 11/11/22 às 17h00 e o dia 16/11/2022 às 17h00 com a descrição de assunto: PEDIDO DE REVISÃO DE ETAPA DE AVALIAÇÃO. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e pela coordenação do Programa e serão respondidos por e-mail pelo coordenador do Programa até as 17h00 do dia 23/11/2022.

A confirmação dos resultados após o prazo de recursos se dará até as 17h00 do dia 23/11/2022.

**NOTA 14:** Nesta fase do Processo de Seleção, não serão aceitas mudanças do tema proposto no Plano de Trabalho (Item 4.d.II) e discutido na etapa de Entrevista.

## 7. REQUISITOS PARA MATRÍCULA E INVESTIMENTO

A confirmação da matrícula se dará com a assinatura do contrato digital e o pagamento da matrícula de R\$ 2.615,00 (dois mil seiscientos e quinze reais) até o dia 07/12/2022, para candidatas(os) aprovadas(os) em primeira chamada.

O período para confirmação da matrícula para candidatas(os) convocadas(os) em lista de espera será de 09/12/22 a 13/12/2022.

**NOTA 15:** O não pagamento da matrícula e a não assinatura do contrato digital até a data estipulada implicará na perda da vaga e convocação do nome seguinte da lista de espera de acordo com o descrito no Item 5 deste Edital.

O valor da mensalidade no ano de 2023 será de R\$2.815,00 (com vencimento todo dia 15 de cada mês). Pagamentos antecipados realizados até o dia 10 de cada mês serão no valor de R\$2.615,00 (com 7% de desconto para pagamento antecipado). Aos pagamentos após a data de vencimento, serão acrescidos valores de multa e juros/mora. O valor da mensalidade é reajustado anualmente.

## 8. BOLSAS DE MESTRADO

Os cursos de Mestrado Profissional, em princípio, não são candidatos das agências tradicionais de fomento (CAPES, CNPq, FAPESP) para serem financiados por bolsas de estudo. Desde 2018, no entanto, o Paradigma conta com bolsas de gratuidade total ou parcial para o curso de

Mestrado Profissional que são financiadas pelo próprio Paradigma. Essas bolsas têm por finalidade o fomento à Análise do Comportamento Aplicada nas formas de pesquisa aplicada, produção de tecnologia comportamental e promoção de inserção social e ações afirmativas.

Para a Turma de 2023, serão disponibilizadas 2 (duas) *Bolsas de Mestrado de Fomento à Pesquisa* com gratuidade parcial (50% do valor da mensalidade). Também serão concedidas *Bolsas de Mestrado de Apoio à Permanência* direcionadas a pessoas em situação de hipossuficiência econômica, sendo 2 (duas) bolsas com gratuidade integral (100% do valor da mensalidade) **ou** 4 (quatro) bolsas com gratuidade parcial (50% do valor da mensalidade).

**NOTA 16:** Os processos de seleção para vagas e de concessão de bolsas são diferentes. No entanto, a concessão de bolsas está condicionada à aprovação no processo de seleção para vagas no Mestrado.

**NOTA 17:** A inscrição para Vagas de Ação Afirmativa e para as *Bolsas de Mestrado de Apoio à Permanência* também **são dois processos diferentes**, com critérios de concessão diferentes e que **necessitam inscrições diferentes**.

As(os) candidatas(os) que se inscreveram para a obtenção de Vagas de Ação Afirmativa, mas não atendem aos critérios para concorrer às *Bolsas de Mestrado de Apoio à Permanência*, podem concorrer normalmente a *Bolsas de Mestrado de Fomento à Pesquisa*.

As(os) candidatas(os) que concorrerem a *Vagas de Ação Afirmativa por Hipossuficiência econômica* poderão ser isentos da Taxa de Inscrição do processo seletivo, devendo proceder conforme indicado nos Itens 2 e 3 deste Edital.

**a) Cronograma do Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Mestrado do Paradigma**

<b>Etapas</b>	<b>Data/horário</b>
I. Período de inscrição e submissão de documentos	De 20/09/22 às 21h00 a 17/10/22 às 23h59
II. Divulgação dos resultados antes de recursos e abertura de prazo para recursos	11/11/22 às 17h00
III. Encerramento do prazo para recursos	16/11/22 às 17h00
IV. Divulgação dos resultados após recursos	23/11/22 às 17h00
V. Publicação da lista final de alunos matriculados contemplados com bolsa	20/12/22 às 17h00

## **8.1. BOLSAS DE MESTRADO DE FOMENTO À PESQUISA**

### **8.1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) É requisito para a atribuição da *Bolsas de Mestrado de Fomento à Pesquisa* que a(o) candidata(o) tenha sido aprovada(o) no processo seletivo do Programa de Mestrado para a Turma 2023.

b) As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado Profissional do Paradigma.

**NOTA 18:** As candidaturas com informações e **documentações incompletas** não serão aceitas.

### **8.1.2. CONDIÇÕES DAS BOLSAS DE FOMENTO À PESQUISA**

a) Número de bolsas ofertadas: por meio deste edital, serão concedidas 2 (duas) bolsas parciais (com 50% de gratuidade).

b) Período de vigência das bolsas: 12 meses. Após esse período, as(os) contempladas(os) poderão se submeter a uma nova seleção nos termos vigentes no [Regulamento para Concessão de Bolsas de Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada do Paradigma](#).

c) Critérios classificação

- Classificação no Processo Seletivo de 2023;
- Pontuação no [Relatório de Produção Técnico-Científica e Inserção Social \(ANEXO 8\)](#).

### **8.1.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE FOMENTO À PESQUISA**

Enviar para o e-mail [comissaodebolsamestrado@paradigmaac.org](mailto:comissaodebolsamestrado@paradigmaac.org), com descrição de assunto: INSCRIÇÃO BOLSA MESTRADO FOMENTO - Turma 2023 [NOME DA(O) CANDIDATA(O)]. os seguintes documentos:

a) [Formulário de Requerimento de Bolsas de Fomento à Pesquisa \(ANEXO 9\)](#) preenchido;

b) [Relatório de Produção Técnico-Científica e Inserção Social \(ANEXO 8\)](#), anexando os documentos comprobatórios digitalizados e numerados na ordem que forem descritos no relatório.

#### **8.1.4. RESULTADOS E RECURSOS PARA REQUERIMENTO DE BOLSAS DE MESTRADO DE FOMENTO À PESQUISA**

Pedidos de revisão do resultado da concessão de bolsas deverão ser encaminhados por meio do envio do [Formulário para Recurso - Bolsas \(ANEXO 10\)](#) para o endereço de e-mail [coordenacaomestrado@paradigmaac.org](mailto:coordenacaomestrado@paradigmaac.org) até às 17h00 do dia 16/11/2022 com a descrição de assunto: PEDIDO DE REVISÃO RESULTADO - BOLSAS FOMENTO PESQUISA. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e pelo coordenador do Programa e serão respondidos por e-mail, pelo coordenador do Programa até as 17h00 do dia 23/11/2022.

#### **8.2. BOLSAS DE MESTRADO DE APOIO À PERMANÊNCIA**

##### **8.2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) *Bolsas de Mestrado de Apoio à Permanência* fazem parte das Políticas de Ação Afirmativa do Programa de Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada do Paradigma e são direcionadas **exclusivamente a alunas(os) que se encontram em situação de hipossuficiência econômica**, ingressantes na Turma de Mestrado 2023.

b) As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado Profissional do Paradigma.

**NOTA 19:** As candidaturas com informações e **documentações incompletas** não serão aceitas.

##### **8.2.2. CONDIÇÕES DAS BOLSAS DE APOIO À PERMANÊNCIA**

a) Número de bolsas ofertadas: por meio deste edital, serão concedidas 2 (duas) bolsas integrais (com 100% de gratuidade) **ou** 4 (quatro) bolsas parciais (com 50% de gratuidade).

b) Período de vigência das bolsas: 2 anos, sendo que estas bolsas não poderão ser renovadas. Caso a aluna(o) não deposite sua dissertação no prazo regulamentar de 24 meses, o pagamento das mensalidades com vencimento posterior a esse prazo, ficará a cargo da própria aluna(o) que tiver sido contemplada(o) com esta modalidade de bolsa, até a conclusão do curso.

c) Requisitos para concessão:

I. Para obtenção das *Bolsas de Mestrado de Apoio à Permanência* integrais (100% de gratuidade), é necessário comprovar o critério de hipossuficiência econômica conforme previsto na Lei 12.101 de 2009, segundo a qual é considerada hipossuficiência econômica uma **renda**

**familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo (equivalente hoje a R\$ 1.818,00 por pessoa).**

II. Para obtenção das *Bolsas de Mestrado de Apoio à Permanência* parciais (50% de gratuidade), é necessário comprovar o critério de hipossuficiência de **renda familiar *per capita* igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos (equivalente hoje a R\$ 3.636,00 por pessoa).**

**NOTA 20:** A renda familiar *per capita* é a soma de todas as fontes de renda das pessoas que colaboram com o sustento de um núcleo familiar/domiciliar, dividida pelo número de pessoas neste núcleo.

III. Caso não haja candidatas(os) inscritas(os) que preencham o requisito de bolsas integrais, as bolsas que restarem poderão ser divididas em Bolsas de Mestrado parciais (50% de gratuidade).

IV. Na ausência de candidatas(os) que atinjam os critérios anteriores, o referido saldo de bolsas poderá ser atribuído a candidatas(os) aprovadas(os) no Processo Seletivo de 2023 a partir das "Vagas Direcionadas para Ações Afirmativas" pela ordem de classificação geral no Processo Seletivo e/ou novo edital para concessão das bolsas remanescentes poderá ser lançado pela instituição no futuro.

V. Caso o número de candidatas(os) exceda o número de bolsas disponíveis, os critérios a seguir serão adotados na seguinte ordem:

1º Menor renda familiar *per capita* comprovada;

2º Classificação no Processo Seletivo de 2023.

### **8.2.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO À PERMANÊNCIA**

Enviar para o e-mail [comissaodebolsamestrado@paradigmaac.org](mailto:comissaodebolsamestrado@paradigmaac.org) o [Formulário de Requerimento de Bolsas de Mestrado de Apoio à Permanência \(ANEXO 11\)](#) preenchido, anexando documentações comprobatórias do critério de hipossuficiência econômica. A descrição de assunto do e-mail deve seguir o seguinte padrão: INSCRIÇÃO BOLSA MESTRADO APOIO PERMANÊNCIA - Turma 2023 [NOME DA(O) CANDIDATA(O)].

Exemplos de Documentação Comprobatória:

- Cópia do contrato de trabalho, contra cheque, Imposto de Renda, declaração de isento, benefícios governamentais, aposentadorias, pensões etc.;
- Para pessoas em situação de desemprego: cópia da carteira de trabalho, com as páginas que contenham fotografia, identificação civil e data de admissão e saída do último emprego;

- Para menor(es) de idade que compõe(m) o núcleo familiar/domiciliar: cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento.

**NOTA 21:** Documentação extra: outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Bolsas.

#### **8.2.4. RESULTADOS E RECURSOS PARA REQUERIMENTO DE BOLSAS DE MESTRADO DE APOIO À PERMANÊNCIA**

Pedidos de revisão do resultado da concessão de bolsas deverão ser encaminhados por meio do envio do [Formulário para Recurso - Bolsas \(ANEXO 10\)](#) para o endereço de e-mail [coordenacaomestrado@paradigmaac.org](mailto:coordenacaomestrado@paradigmaac.org) até às 17h00 do dia 16/11/2022 com a descrição de assunto: PEDIDO DE REVISÃO RESULTADO - BOLSAS APOIO PERMANÊNCIA. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e pelo coordenador do Programa e serão respondidos por e-mail, pelo coordenador do Programa até as 17h00 do dia 23/11/2022.

#### **9. CONDIÇÕES ALUNAS(OS) ESPECIAIS**

O tempo regulamentar máximo para a execução do trabalho de conclusão de curso para o Mestrado Profissional determinado pela CAPES é de 24 meses. Em casos nos quais a Comissão de Seleção julgar que a(o) candidata(o) não terá condições de executar seu trabalho de conclusão de curso dentro deste período, poderá ser oferecida a ela(e) a oportunidade de frequentar o curso inicialmente na condição de Aluna(o) Especial.

Nesta condição, a(o) aluna(o) cursará um menor número de disciplinas por semestre e atividades complementares para a habilitação necessária, de forma a viabilizar a conclusão do curso com o aproveitamento necessário para a obtenção do título de Mestre Profissional em Análise do Comportamento Aplicada.

Alunas(os) especiais não são elegíveis para a concessão de Bolsas de Mestrado do Paradigma.

Outras informações podem ser obtidas diretamente com a coordenação do curso:

Candido V. B. B. Pessoa (Coordenador): [coordenacaomestrado@paradigmaac.org](mailto:coordenacaomestrado@paradigmaac.org)

Fernando A. Cassas (Vice-coordenador): [fernando@paradigmaac.org](mailto:fernando@paradigmaac.org)

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Candido V. B. B. Pessoa


Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada  
Paradigma - Centro de Ciências e Tecnologia do Comportamento



## **ANEXOS**

Todos os Anexos do Edital N° 1/2023 estão disponíveis no link [Anexos](https://mestrado.paradigmaac.org/processo-seletivo-2023/) do no endereço <https://mestrado.paradigmaac.org/processo-seletivo-2023/>

ANEXO 1 - [Ficha Cadastral da\(o\) Aluna\(o\)](#)

 centro <b>paradigma</b> ciências do comportamento		<h2>Ficha cadastral da(o) Aluna(o)</h2>		Foto 3 X 4
		(campo a ser preenchido pela secretaria) <b>Matrícula:</b>		
<b>Modalidade de Inscrição</b>				
<input type="checkbox"/> Aluno Regular <input type="checkbox"/> Aluno Especial <input type="checkbox"/> Aluno Ouvinte				
<b>Dados Pessoais</b>				
Nome completo:			Data de nasc.:	
Estado civil:	Sexo: <input type="checkbox"/> M - <input type="checkbox"/> F	Natural de:		Estado:
Raça/Cor/Etnia				
RG:		CPF ou RNE:		
Reg Prof (CRP, CRM...):		Tít. Eleitor:	Doc. Reservista:	
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		Estado:
CEP:		Tel. Residencial:		Tel. Comercial:
Celular:		E-mail:		
<b>Formação Acadêmica</b>				
Curso: Graduação (G); Aprimoramento (A); Especialização (E); Mestrado (M); Doutorado (D); Outro (O-especificar)	Ano	Universidade/Instituto	Tema trabalho Conclusão	
<b>Idiomas</b>				

Inglês	Lê ( ) bem ( ) razoável ( ) pouco	Fala ( ) bem ( ) razoável ( ) pouco	Escreve ( ) bem ( ) razoável ( ) pouco
Espanhol	Lê ( ) bem ( ) razoável ( ) pouco	Fala ( ) bem ( ) razoável ( ) pouco	Escreve ( ) bem ( ) razoável ( ) pouco
Outros (especificar):	Lê ( ) bem ( ) razoável ( ) pouco	Fala ( ) bem ( ) razoável ( ) pouco	Escreve ( ) bem ( ) razoável ( ) pouco

### Experiência Profissional (Liste no máximo três que você considera mais relevantes)

Local	Setor	Cargo	Breve descrição das atividades realizadas

### Áreas de Interesse:

( ) Psicologia Clínica	( ) Psicologia Ambiental
( ) Desenvolvimento Atípico	( ) Sustentabilidade
( ) Psicologia do Esporte e da Atividade Física	( ) Segurança
( ) Educação	( ) Segurança no Trabalho
( ) Saúde	( ) Economia Comportamental
( ) Organizações	( ) Marketing
( ) Cultura	( ) Processos Grupais
( ) Outros (especifique):	

### Linha de Pesquisa de Interesse:

( ) Desenvolvimento do repertório comportamental do indivíduo	( ) Processos grupais e culturais
( ) Medidas de processo e resultado	( ) Modelos Experimentais com Humanos

### Observações:

--

Data da última atualização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ANEXO 2 - [Formulário de Inscrição para Vagas de Ação Afirmativa por Hipossuficiência Econômica](#)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS DIRECIONADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS POR PERTENCIMENTO A GRUPO SOCIAL COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição para as Vagas Direcionadas a Ações Afirmativas do Processo de Seleção da Turma 2023 do Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada do Paradigma. Para tanto, eu declaro que, atualmente, me encontro em situação de hipossuficiência econômica, conforme informações apresentadas na Tabela 1 e documentos comprobatórios<sup>1</sup> enviados juntos a este documento para o e-mail: [secretaria@paradigmaac.org](mailto:secretaria@paradigmaac.org).

**Tabela 1.** Declarações de renda do núcleo familiar/domiciliar do(a) candidato(a).

Nº	Nome completo	Grau de parentesco	Data de nascimento	Situação atual <sup>2</sup>	Fonte mensal de renda bruta (R\$)
Declare a renda familiar <i>per capita</i> <sup>3</sup> : R\$ _____, _____					

<sup>1</sup> Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios de situação de hipossuficiência econômica familiar: comprovantes de residência, como contas do último mês de água, luz ou telefone fixo; carteira de trabalho e previdência social; contracheques referentes aos últimos 03 (três) meses; declaração de imposto de renda; declaração de atividade informal constando a renda bruta obtida nos últimos 03 (três) meses; cartão do Programa Auxílio Brasil, Ação Jovem ou outros programas sociais com comprovante do último valor recebido.

<sup>2</sup> O candidato deve indicar a situação de cada membro do núcleo familiar/domiciliar, por exemplo: empregado, desempregado, licença médica, menor, aposentado, pensionista etc.

<sup>3</sup> A renda familiar *per capita* é a **soma** de todas as fontes mensais de renda bruta das pessoas que colaboram com o sustento de um núcleo familiar/domiciliar, dividida pelo número de pessoas neste núcleo. Para fazer o cálculo, considere como exemplo um núcleo familiar/domiciliar composto por 3 pessoas no qual só duas delas possuem fonte de renda – pessoa 1: R\$ 1.500,00; pessoa 2: R\$ 1.000,00; pessoa 3: menor de idade. Nesse caso, para fazer o cálculo é preciso somar os valores brutos de todas as fontes de renda mensal e dividir pelo número de pessoas do núcleo familiar/domiciliar (nesse exemplo, 3 pessoas):  $1.500,00 + 1000,00 = 2.500,00 \div 3 = 833,33$ . Portanto, a renda mensal bruta *per capita* desta família é R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Declaro ainda estar ciente de que, para pleitear Vaga de Ação Afirmativa, para esta modalidade de reserva de vagas, é necessário comprovar o critério de hipossuficiência econômica conforme previsto na

Lei 12.101 de 2009, segundo a qual é considerada hipossuficiência econômica uma **renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo (equivalente hoje a R\$ 1.818,00 por pessoa).**

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ANEXO 3 - [Formulário de Inscrição para Vagas de Ação Afirmativa por Pertencimento a Grupo Étnico-Racial Marginalizado](#)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS DIRECIONADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS POR PERTENCIMENTO A GRUPO ÉTNICO-RACIAL MARGINALIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição para as Vagas Direcionadas a Ações Afirmativas do Processo de Seleção da Turma 2023 do Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada do Paradigma. Para tanto, eu declaro que sou pertencente:

( ) à raça-etnia negra (de cor preta ou parda).

**IMPORTANTE:** No que se refere às(aos) candidatas(os) negras(os), a exigência para ingresso no Mestrado, via modalidade de reserva de Vagas de Ação Afirmativa, é que tenham traços fenotípicos que os caracterizem como negras(os), de cor preta ou parda. Desse modo, candidatas(os) cujos pais ou avós sejam negros, de cor preta ou parda, mas que não apresentam características fenotípicas correspondentes, não têm direito ao usufruto dessa reserva de vagas.

( ) à raça-etnia indígena.

**IMPORTANTE:** No que se refere às(aos) candidatas(os) indígenas, a exigência para ingresso no Mestrado, via modalidade de reserva de Vagas de Ação Afirmativa, requerá o envio do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) expedido pela FUNAI junto a este formulário para o e-mail: [secretaria@paradigmaac.org](mailto:secretaria@paradigmaac.org).

“Declaro ainda, para fins legais, que faço parte do segmento sub-representado no ensino superior brasileiro suprassinalado, por isso me autoidentifiquei como negro(a) (de cor preta ou parta) ou indígena, pertencendo e vivenciando a mesma condição de desigualdade dessa população. Estou ciente de que a não veracidade desta autodeclaração poderá acarretar, a qualquer tempo, no cancelamento de minha classificação nos editais do Paradigma e, conseqüentemente, de minha matrícula nesta instituição de ensino, além da responsabilização por fraude na seara cível e criminal nos termos da legislação vigente”.

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

ANEXO 4 - [Formulário de Inscrição para Vagas de Ação Afirmativa para Pessoas com Deficiência](#)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS DIRECIONADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Segundo a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Sendo assim, são elegíveis para o direito ao usufruto dessa modalidade de reserva de vagas no Mestrado Profissional do Paradigma as(os) candidatas(os) com alguma das deficiências listadas adiante.

Desta forma, eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição para as Vagas Direcionadas a Ações Afirmativas do Processo de Seleção da Turma 2023 do Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada do Paradigma. Para tanto, eu declaro que sou uma pessoa com deficiência conforme especificado abaixo com um **X**:

- ( ) **Deficiência Física** (alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções);
- ( ) **Deficiência Visual** (acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20°, ou ocorrência simultânea de ambas as situações; cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; visão monocular; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores);
- ( ) **Deficiência Auditiva** (perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis - dB - ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz);
- ( ) **Deficiência mental** (funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos de idade e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho);
- ( ) **Deficiência múltipla** (associação de duas ou mais deficiências);
- ( ) **Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)**

**IMPORTANTE:** Para pleitear Vaga de Ação Afirmativa, para esta modalidade de reserva de vagas, é necessário apresentar, laudo médico original (ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau da

deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme recomenda a Portaria no 09 de 2017 do Ministério da Educação, contendo a(s) assinatura(s) e o(s) carimbo(s) do(s) profissional(is) especializado(s) com o número de registro no(s) respectivo(s) conselho(s). O laudo médico comprobatório deverá ser enviado junto a este formulário para o e-mail: [secretaria@paradigmaac.org](mailto:secretaria@paradigmaac.org). Pessoas com distúrbios de acuidade visual passíveis de correção de forma já estabelecida, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres não são consideradas pelo Edital N° 1/2023 como elegíveis para esta modalidade de vaga de Ação Afirmativa.

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_



ANEXO 5 - [Tabela de Pontuação do Currículo](#)

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM - MESTRADO**

Nome Completo:

O preenchimento correto do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.

**I – ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

Item	I.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (incluindo trabalho voluntário)	Pontos	Subtotal
1	Atuação profissional em entidade pública, instituição sem fins lucrativos ou de educação básica	2/ano	
2	Atuação profissional em organização privada	1,5/ano	
3	Atuação profissional como autônomo	1/ano	
4	Atuação profissional em área relacionada ao projeto de pesquisa	3	
Total de Pontos para o item I.1 (Limitado até o máximo de 20 pontos)			

**II – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Item	II.1 ENSINO MÉDIO	Pontos	Subtotal
1	Ensino médio concluído integralmente em escola pública	3	
Total de Pontos para o item II.1			

Item	II.2 GRADUAÇÃO	Pontos	Subtotal
1	Graduação concluída sem apoio do FIES e/ou ProUni	1/cada	
2	Graduação concluída com apoio do FIES e/ou ProUni	2/cada	
Total de Pontos para o item II.2 (Limitado até o máximo de 4 pontos)			

Item	II.3 PÓS-GRADUAÇÃO	Pontos	Subtotal
1	Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou Qualificação Avançada em Análise do Comportamento	2/cada	
2	Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou Qualificação Avançada em área de conhecimento relacionada ao projeto de pesquisa (não cumulativo ao item anterior)	2/cada	
3	Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou Qualificação Avançada em outras áreas de conhecimento	1/cada	
4	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em linha de pesquisa de Análise do Comportamento	4/cada	

5	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em área de conhecimento relacionada ao projeto de pesquisa (não cumulativo ao item anterior)	4/cada	
6	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em outras áreas de conhecimento	3/cada	
Total de Pontos para o item II.3 (Limitado até o máximo de 10 pontos)			

### III - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	III.1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Subtotal
1	Artigo publicado em periódico com política de revisão por pares	3/cada	
2	Artigo publicado em periódico sem política de revisão por pares	1/cada	
3	Artigo submetido para publicação em periódico com política de revisão por pares	1/cada	
4	Livro publicado	5/cada	
5	Capítulo de livro publicado	2/cada	
6	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	1/cada	
7	Apresentação oral de trabalho em congresso científico	0,5/cada	
Total de Pontos para o item III.1 (Limitado a 30 pontos)			

Item	III.2 PRODUÇÃO TÉCNICA (ver critério de produção técnica no link: <a href="#">exemplos de produto técnico</a> )	Pontos	Subtotal
1	Produto técnico com patente registrada	10/cada	
2	Produto técnico sem patente registrada	3/cada	
Total de Pontos para o item III.2 (Limitado até o máximo de 30 pontos)			

Item	III.3 INSERÇÃO SOCIAL (ver critério de produção técnica no link: <a href="#">exemplos de inserção social</a> )	Pontos	Subtotal
1	Atividade de inserção social relacionada à área de atuação profissional	2/cada	
2	Atividade de inserção social relacionada à área do projeto de pesquisa (não cumulativo ao item anterior)	2/cada	
Total de Pontos para o item III.3 (Limitado até o máximo de 20 pontos)			

### VI – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	VI.1 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Subtotal
1	Bolsa de iniciação científica ou bolsa de formação tecnológica	4/cada	
2	Iniciação científica voluntária	3/cada	
3	Participação em projeto de pesquisa	2/cada	
4	Participação em projeto de extensão	2/cada	

5	Monitoria em disciplina de graduação ou pós-graduação	2/cada	
6	Intercâmbio com trabalho/pesquisa/estágio em universidade fora do país	3/cada	
7	Organização de evento científico	2/cada	
Total de Pontos para o item VI (Limitado até o máximo de 25 pontos)			
<b>Pontuação Total para Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i>*</b> (Somatório de I, II, III e IV)			

\* Para o cálculo da nota final, a Comissão de Seleção aplicará a seguinte fórmula: (Pontuação Total obtida na tabela x 25 ÷ 142).

ANEXO 6 - [Modelo Plano de Trabalho](#)

**Plano de Trabalho**

Candidata(o): \_\_\_\_\_

1) Motivos para cursar a Pós-Graduação neste Programa, em até 300 palavras (7 pontos).

Escreva, em até **300 palavras**, na primeira pessoa (por exemplo, eu espero, eu imagino, eu pretendo) sobre por quê você decidiu fazer o Mestrado Profissional.

Você deve responder às perguntas abaixo para elaborar o texto.

- Por que você busca o mestrado profissional em Análise do Comportamento Aplicada?
- Como você espera que o mestrado lhe ajude profissionalmente?

2) Breve caracterização do tema a ser pesquisado, em até 300 palavras (7 pontos).

Caracterize, em até **300 palavras**, o tema de pesquisa de seu interesse.

Você deve responder às perguntas abaixo para elaborar o texto.

- Qual o tema geral da pesquisa que você pretende realizar?
- Existe um problema na sua área de atuação profissional que você está interessado em resolver? Qual?
- Quais resultados ou produtos da sua pesquisa ajudariam a resolver esse problema?

3) Partes interessadas na sua pesquisa e potenciais beneficiários, em até 100 palavras (3,5 pontos).

Descreva, em até **100 palavras**, quem estará envolvido com a pesquisa e a quem ela beneficiará, direta ou indiretamente (por exemplo, uma população específica, uma comunidade local, governos, organizações, ONGs, sociedade civil, educação básica ou área científica que se beneficiariam de sua pesquisa).

4) Habilidades necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, em até 100 palavras (7 pontos).

Descreva, em até **100 palavras**, as habilidades que você considera necessárias para o desenvolvimento da sua pesquisa.

Você deve responder às perguntas abaixo para elaborar o texto.

- Quais habilidades você já tem e quais você precisará adquirir para a realização de sua pesquisa?
- Das habilidades que você precisa adquirir, quais você espera adquirir no Programa?

5) Disponibilidade de tempo para o curso, em até 100 palavras (3,5 pontos).

Descreva, em até **100 palavras**, a sua disponibilidade para cursar o Mestrado Profissional no Paradigma.

Considere que assistir às disciplinas do mestrado ocupará oito horas semanais no primeiro semestre, cinco no segundo e três no terceiro. Além desse tempo, durante os próximos dois anos, você terá de se preparar para as disciplinas (leituras, preparação de seminários, elaboração de trabalhos finais etc.), se apresentar em palestras (você terá de apresentar seu trabalho a diversos públicos), assistir a apresentações em congressos e planejar e executar uma pesquisa. Quantas horas por semana você planeja reservar para essas atividades, além de assistir às disciplinas e participar das reuniões de orientação?

6) Linha de pesquisa na qual seu tema de interesse se insere

Leia as descrições das Linhas de Pesquisa no site do Mestrado (<https://www.mestradoparadigma.org/linhas-de-pesquisa>), veja em qual delas o seu tema de pesquisa se encaixa melhor e informe a aqui.

**Observação:** Além das pontuações pelas informações fornecidas nos itens 1 a 6, também será avaliada a redação do Plano de Trabalho, quanto à adequação gramatical, uso de linguagem acadêmica e qualidade da redação (7 pontos).

ANEXO 7 - [Formulário para Recurso - Vagas](#)

**FORMULÁRIO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL  
– TURMA 2023**

NOME DA/DO CANDIDATA/CANDIDATO:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ETAPA A SER REVISTA:	NOTA ATRIBUÍDA:
( ) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	
( ) Prova de Conhecimentos Básicos em Análise do Comportamento	
( ) Currículo Vitae e Tabela de Pontuação	
( ) Plano de Trabalho	
( ) Entrevista	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	

<b>PARA USO DO COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (NÃO PREENCHER)</b>	
<b>NOTA REVISADA:</b>	<input type="checkbox"/> RECLAMAÇÃO FUNDADA, ALTERAR CONFORME INFORMADO <input type="checkbox"/> RECLAMAÇÃO INFUNDADA, NÃO ALTERAR
<b>PARECER FINAL:</b>	
SÃO PAULO, ____ DE _____ DE _____	

**ANEXO 8 - [Relatório de Produção Técnico-Científica e Inserção Social](#)**

**RELATÓRIO DE PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA E INSERÇÃO SOCIAL (TURMA 2023)**

**Nome Completo:**

O preenchimento correto do formulário é de inteira responsabilidade da(o) candidata(o). Caso seja necessário, insira mais linhas em cada tabela.

Item	I – PRODUTOS TÉCNICOS* (PT) REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	Nº da página do comprovante neste relatório	A ser preenchido pela Comissão de Bolsas	
			Pontos	Comprovante Adequado
1				
2				
3				
4				
Total de Pontos para o item I				

\*Tipos de PT aceitos [\(LINK\)](#)

Item	II – ATIVIDADES DE INSERÇÃO SOCIAL	A ser preenchido pela Comissão de Bolsas	
		Pontos	Tem Comprovante?
1			
2			
3			
4			
Total de Pontos para o item II			

Item	III – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Pontos	Subtotal
1	Artigo publicado em periódico com política de revisão por pares	3/cada	
2	Artigo publicado em periódico sem política de revisão por pares	1/cada	
3	Artigo submetido para publicação em periódico com política de revisão por pares	1/cada	
4	Livro publicado	5/cada	

5	Capítulo de livro publicado	2/cada	
6	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	1/cada	
7	Apresentação oral de trabalho em congresso científico	0,5/cada	
Total de Pontos para o item III (Limitado a 30 pontos)			

Item	IV - OUTRAS ATIVIDADES	Pontos	Subtotal
1	Afiliações a associação científica ou profissional		
2	Participação em grupo de pesquisa do Paradigma		
3	Participação em grupo de pesquisa Externo		
4	Acreditação / Certificação profissional		
5	Participação em eventos internacionais		
6	Trabalho em área relacionada ao projeto de pesquisa		
Total de Pontos para o item VI			

#### V- ANEXOS: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DIGITALIZADOS

É necessário numerar cada documento escaneado com o mesmo número colocado na coluna item que vc descreveu na tabela



**ANEXO 9 - [Formulário de Requerimento de Bolsas de Fomento à Pesquisa](#)**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE BOLSA DE MESTRADO DE FOMENTO À PESQUISA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição no processo seletivo de concessão de Bolsas de Mestrado de Fomento à Pesquisa no Programa de Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada do Paradigma - Centro de Ciências e Tecnologia do Comportamento para o ano de 20\_\_.

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

ANEXO 10 - [Formulário para Recurso - Bolsas](#)

**FORMULÁRIO DE RECURSO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO**

NOME DA(O) CANDIDATA(O):

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>PEDIDO DE REVISÃO DA NOTA E/OU ETAPA:</b>
<b>NOTA ATRIBUÍDA:</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>
<b>ASSINATURA:</b>

<p>PARA USO DO COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA E/OU COMISSÃO DE BOLSAS (NÃO PREENCHER)</p>	
<b>NOTA REVISADA:</b>	<input type="checkbox"/> RECLAMAÇÃO FUNDADA, ALTERAR CONFORME INFORMADO  <input type="checkbox"/> RECLAMAÇÃO INFUNDADA, NÃO ALTERAR
<b>PARECER FINAL:</b>	
SÃO PAULO, ____ DE _____ DE ____	



**ANEXO 11 - [Formulário de Requerimento de Bolsas de Mestrado de Apoio à Permanência](#)**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE BOLSAS DE MESTRADO DE APOIO À PERMANÊNCIA DO  
PARADIGMA – TURMA 2023**

Eu, \_\_\_\_\_, com RG \_\_\_\_\_, afirmo minha candidatura às Bolsas de Mestrado de Apoio à Permanência, uma vez que me encontro em situação de hipossuficiência econômica, conforme informações da Tabela 1 e documentos comprobatórios<sup>1</sup> enviados juntamente com este formulário para o e-mail [comissaodebolsamestrado@paradigmaac.org](mailto:comissaodebolsamestrado@paradigmaac.org).

**Tabela 1.** Declarações de renda do núcleo familiar/domiciliar do(a) candidato(a).

Nº	Nome completo	Grau de parentesco	Data de nascimento	Situação atual <sup>1</sup>	Fonte mensal de renda bruta (R\$)
Declare a renda familiar <i>per capita</i> <sup>2</sup> : R\$ _____, _____					

<sup>1</sup> Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios de situação de hipossuficiência econômica familiar: comprovantes de residência, como contas do último mês de água, luz ou telefone fixo; carteira de trabalho e previdência social; contracheques referentes aos últimos 03 (três) meses; declaração de imposto de renda; declaração de atividade informal constando a renda bruta obtida nos últimos 03 (três) meses; cartão do Programa Bolsa Família, Ação Jovem ou outros programas sociais com comprovante do último valor recebido.

<sup>2</sup> O candidato deve indicar a situação de cada membro do núcleo familiar/domiciliar, por exemplo: empregado, desempregado, licença médica, menor, aposentado, pensionista etc.

<sup>3</sup> A renda familiar *per capita* é a soma de todas as fontes mensais de renda bruta das pessoas que colaboram com o sustento de um núcleo familiar/domiciliar, dividida pelo número de pessoas neste núcleo. Para fazer o cálculo, considere como exemplo um núcleo familiar/domiciliar composto por 3 pessoas no qual só duas delas possuem fonte de renda – pessoa 1: R\$ 1.500,00; pessoa 2: R\$ 1.000,00; pessoa 3: menor de idade. Nesse caso, para fazer o cálculo é preciso somar os valores brutos de todas as fontes de renda mensal e dividir pelo número de pessoas do núcleo familiar/domiciliar (nesse exemplo, 3 pessoas):  $1.500,00 + 1000,00 = 2.500,00 \div 3 = 833,33$ . Portanto, a renda mensal bruta *per capita* desta família é R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Declaro ainda estar ciente de que:

- Para obtenção das bolsas integrais (100% de gratuidade), é necessário comprovar o critério de hipossuficiência econômica conforme previsto na Lei 12.101 de 2009, segundo a qual é considerada

hipossuficiência econômica uma **renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo (equivalente hoje a R\$ 1.818,00 por pessoa).**

- Para obtenção das bolsas parciais (50% de gratuidade), é necessário comprovar o critério de hipossuficiência econômica correspondente a uma **renda familiar *per capita* igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos (equivalente hoje a R\$ 3.636,00 por pessoa).**

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ANEXO 12 - [Formulário de Requerimento de Condições com Adaptações/Acomodações](#)**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES COM ACOMODAÇÕES/ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OU ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL DO PARADIGMA**

Eu, \_\_\_\_\_, portadora(o) do CPF N° \_\_\_\_\_, candidata(o) a uma vaga no processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional do Paradigma - Centro de Ciências e Tecnologia do Comportamento, venho requerer, junto à coordenação do Programa, condições com acomodações/adaptações, conforme o tipo de recursos abaixo identificados, para realização das seguintes Etapas de seleção do referido processo seletivo:

- Prova de Proficiência em Língua Estrangeira
- Prova de Conhecimento Básico sobre Análise do Comportamento

**Dispositivo, adaptação ou suporte necessários para realização das provas:**

- prova em braile
  - leitura labial
  - prova com letra ampliada (prova formato A3)
  - lupa
  - tiposcópio
  - auxílio de tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)
  - auxílio para leitura orientada (docente no papel de ledor)
  - auxílio para transcrição orientada (docente no papel de transcritor)
  - sala de acesso facilitado - pessoas com dificuldades de locomoção, cadeirantes e obesos
  - mobiliário acessível - obesos e deficientes
  - necessidade tempo adicional para realização da prova
- Entrevista

**Dispositivo, adaptação ou suporte necessários para realização da Entrevista:** *(descrever especificando qual (is))*

Declaro estar ciente que, para a devida comprovação e de acordo com o Edital N° 1/2023, cabe a mim a responsabilidade de providenciar e enviar para o email [secretaria@paradigmaac.org](mailto:secretaria@paradigmaac.org), junto a este formulário, o laudo médico original (ou cópia autenticada), contendo a justificativa para o requerimento da condição com acomodação/adaptação solicitada, bem como a

respectiva e expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Entendo que este requerimento estará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, podendo ainda a Coordenação do Programa de Mestrado Profissional e/ou a Comissão de Seleção do Mestrado do Paradigma solicitar outras informações e/ou documentação que se fizerem necessárias.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ANEXO 13 - [Formulário de Inscrição para Vagas de Ação Afirmativa para Pessoas com Identidade Transgêneros](#)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS DIRECIONADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS POR PERTENCIMENTO AO SEGMENTO DE PESSOAS COM IDENTIDADE TRANSGÊNERO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição para as Vagas Direcionadas a Ações Afirmativas para Pessoas com Identidade Transgênero (transexuais, transgêneros e travestis) do Processo de Seleção da Turma 2023 do Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada do Paradigma.

Para tanto, para fins legais, eu confirmo a minha autodeclaração como uma pessoa com Identidade Transgênero (transexuais, transgêneros e travestis) e, portanto, que faço parte de segmento sub-representado no ensino superior brasileiro, pertencendo e vivenciando a mesma condição de desigualdade dessa população.

Estou ciente de que a não veracidade desta autodeclaração poderá acarretar, a qualquer tempo, no cancelamento de minha classificação nos editais do Paradigma e, conseqüentemente, de minha matrícula nesta instituição de ensino, além da responsabilização por fraude na seara cível e criminal nos termos da legislação vigente.

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**ANEXO 14 - [Formulário de Inscrição para Vagas de Ação Afirmativa para Pessoas pertencentes a comunidade remanescente de Quilombo](#)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS DIRECIONADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS POR PERTENCIMENTO A COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição para as Vagas Direcionadas a Ações Afirmativas para Pessoas pertencentes a Comunidade Remanescente de Quilombo do Processo de Seleção da Turma 2023 do Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada do Paradigma.

Para tanto, para fins legais, eu confirmo a minha autodeclaração como uma pessoa pertencente a Comunidade Remanescente de Quilombo e, portanto, que faço parte de segmento sub-representado no ensino superior brasileiro, pertencendo e vivenciando a mesma condição de desigualdade dessa população.

Estou ciente de que a não veracidade desta autodeclaração poderá acarretar, a qualquer tempo, no cancelamento de minha classificação nos editais do Paradigma e, conseqüentemente, de minha matrícula nesta instituição de ensino, além da responsabilização por fraude na seara cível e criminal nos termos da legislação vigente.

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_